

## PROGRAMA MEGA

### Devolução manuais escolares

No cumprimento da legislação em vigor, designadamente no constante do Despacho n.º 6352/2020 de 16 de junho - Programa MEGA - processo de devolução dos manuais escolares - o processo decorrerá na correspondente escola de acordo com o **calendário abaixo indicado**.

Relembra-se que o programa MEGA assenta nos princípios do **empréstimo e reutilização**, pelo que os manuais devem ser devolvidos em bom estado para que os alunos usufruam do programa, no ano letivo seguinte (Anexo I ao Despacho n.º 921/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019).

Solicita-se que os encarregados de educação **cumpram com o horário estabelecido para a turma do seu educando**.

#### **NOTAS IMPORTANTES:**

1 - Os alunos do **5.º Ano** do 2.º ciclo **devolvem todos os manuais** no fim do ano letivo, à **exceção das disciplinas Educação Tecnológica, Educação Visual e Educação Física** por serem manuais de ciclo;

2 – Os alunos do **7.º e 8.º Anos** do 3.º ciclo **devolvem todos os manuais** no fim do ano letivo à **exceção das disciplinas de Educação Visual e Educação Física** por serem manuais de ciclo e os manuais **das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo do 9.º ano** (Português e Matemática);

3 – Os alunos do **9.º Ano** do 3.º ciclo **devolvem todos os manuais** no fim do ano letivo à **exceção**, dos manuais **das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo do 9.º ano** (Português e Matemática). Nos 3 dias após a afixação das pautas, procedem à entrega dos manuais, entre as 09:00 e as 16:00 na respectiva escola.

4 – Os alunos dos **10.º, 11.º e 12.º Anos** ensino secundário mantêm em sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendam realizar exame nacional, até ao fim do ano de realização do mesmo;

5 – Os alunos que frequentam o **11º e 12º Anos** devolvem os manuais escolares das disciplinas não sujeitas a exame nacional, nas datas acima agendadas. Nos 3 dias após a afixação das pautas de exame, procedem à entrega dos manuais, entre as 09:00 e as 16:00 na respectiva escola.



6 – Os alunos que frequentam o **12.º Ano** devolvem os restantes manuais, nos 3 dias após a afixação das pautas de exame, entre as 09:00 e as 16:00, na respectiva escola.

7 – Os alunos do **ensino secundário** que queiram preservar **todos os manuais** devem comunicar essa intenção no dia de entrega uma vez que a plataforma MEGA assume por defeito que os manuais encontram-se “não entregues” o que significará que **a não comunicação dessa intenção bloqueará todos os vouchers para o ano seguinte.**

8 - Os **alunos retidos** não devolvem manuais (com exceção se os manuais mudarem para o ano seguinte e nesse caso **deverão entregar os antigos para que a plataforma possa gerar vouchers para os novos**).

#### PROCEDIMENTO:

✓ Os Alunos e Encarregados de Educação devem **preparar previamente**, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes encontram-se em bom estado permitindo a sua reutilização por outro aluno no próximo ano.

Considera-se que o manual escolar se encontra em **bom estado e permite ser reutilizado:**

✓ Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de actividades).

✓ Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.

✓ Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.

✓ Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

A Direção do AEVF